



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 554/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **RAFAEL DIAS LIMA**, matrícula 22525, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **6/11/2014 a 5/12/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2011/2012, de acordo com o que consta no Memorando n. 156/2014/AL/MT, de 5/11/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 6 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 11/11/14



WDM/SGP/AL/MT

